



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Deputado Federal Luiz Lauro Filho.

A Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadão São-pedrense” ao Deputado Federal Luiz Lauro Filho.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 02 de Março de 2020.

Vereadores autores:


ROBINHO PEDROSA
Vereador

DU SOROCABA
Vereador

ADILSON DE JESUS
Vereador



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com grande honra, propomos a esta Colenda Casa Legislativa a presente honraria ao Deputado Federal Luiz Lauro Filho.

O homenageado Luiz Lauro Ferreira Filho nasceu em Campinas/SP em 10 de junho de 1978.

De tradicional família formada por radialistas-políticos, Luiz Lauro Filho é filho do radialista, ex-vereador e ex-deputado estadual Luiz Lauro e sobrinho de Jonas Donizette, ex-deputado estadual e federal e atual prefeito reeleito da cidade de Campinas.

Cursou Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMP), graduando-se em Marketing.

Trabalhou em multinacionais da RMC (Região Metropolitana de Campinas) e na área de marketing na Capital do Estado.

Aos 23 anos, com aspirações de aprimorar seu inglês e conhecer outras culturas, saiu do país para morar na Nova Zelândia e Austrália, onde permaneceu por 2 anos. Para custear seus estudos conseguiu visto de trabalho e atuou como garçom, barman e chegou a ser gerente em um grande restaurante da cidade de Auckland.

Casado, é pai de Luiz Lauro Ferreira Neto e Nicole Carvalho Ferreira.

Desde muito cedo começou a se interessar pela carreira política. Em sua memória, Luiz Lauro Filho guarda imagens de grandes comícios, de que teria participado quando possuía apenas 4 anos de idade.

A fim de se preparar, pós graduou-se em Economia Urbana e Gestão Pública, pela PUC-SP.

A vida pública, de fato, começou em 2004, quando disputou a primeira eleição para vereador em Campinas. Assumiu o cargo em 2011, como suplente, e em 2012, foi um dos vereadores eleitos mais bem votados da cidade.

Eleito Deputado Federal, em 2014, com mais de 105 mil votos, ficou na primeira suplência nas eleições de 2018 com mais de 75 mil votos e atualmente exerce o mandato de Deputado Federal por São Paulo.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Luiz Lauro Filho tem obtido destaque na sua forte atuação parlamentar com foco no desenvolvimento humano, econômico e sustentável do Brasil, sobretudo dos municípios paulistas.

No segundo ano do seu mandato, em 2016, foi eleito presidente da CMADS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) da Câmara de Deputados para o período 2016/2017, ocupando em seu primeiro mandato uma posição relevante dentro do Congresso Nacional.

Em 2017, foi eleito 2º vice-presidente da CREDN (Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), uma das 23 comissões permanentes da Câmara dos Deputados, responsável por debater e aprovar matérias relacionadas às áreas de defesa e de política externa brasileira.

Em maio do mesmo ano, com uma conduta parlamentar responsável e de liderança, Luiz Lauro Filho foi escolhido de forma unânime para exercer a função de coordenador da Bancada Paulista no Congresso Nacional por dois anos, liderando o maior grupo parlamentar daquela Casa Legislativa, com 70 deputados federais e três senadores. Ocupou a posição por dois anos.

Em 30 de agosto de 2017, assumiu a coordenação da Bancada FNP (Frente Nacional dos Prefeitos) na Câmara Federal, que congregava a época 72 parlamentares que trabalham para agilizar o andamento das pautas de interesse dos municípios que estão tramitando no Congresso Nacional.

No entanto, maior ainda são os grandes feitos do nosso amigo Deputado Federal Luiz Lauro Filho em prol de nossa comunidade sãopedrense.

Milhões de reais destinados por emendas próprias a nossa cidade, somando cerca de R\$ 8 milhões em emendas para nossa cidade, para Saúde e Infraestrutura.

A instalação de um pólo da UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), pavimentação da Estrada Vicinal São Pedro a Torrinha (que se encontra em andamento) e a cessão de área do antigo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), onde hoje se encontra o Parque Municipal “Ernesto Baltieri”, estão entre as diversas conquistas que o Deputado trabalhou junto aos Governos Federal e Estadual pela nossa cidade.

Tanto em 2014, como em 2018, esteve entre os mais votados em nossa cidade e é presença constante em momentos importantes para São Pedro, que ao longo destes anos tem alcançado grande desenvolvimento, graças ao apoio de Deputados como ele.

Inegável, portanto, seu vínculo e amor a nossa cidade, que tem nosso amigo Deputado Federal Luiz Lauro Filho, que tem sido um amigo de nossa cidade e se transformou nestes anos em seu verdadeiro representante na Câmara dos Deputados e junto ao Governo Federal e Estadual.




Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Ante o exposto, propomos aos Nobres Pares a aprovação desta propositura concedendo “Título de Cidadão São-pedrense” ao amigo de São Pedro, Deputado Federal Luiz Lauro Filho pelos serviços prestados a comunidade são-pedrense e sua dedicação visando o bem estar do próximo.

São Pedro, 02 de Março de 2020.

Vereadores autores:


ROBINHO PEDROSA
Vereador

DU SOROCABA
Vereador

ADILSON DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2020

Data: 04/03/2020 Hora: 14:51

Assinado por: Robinho Pedrosa de Oliveira, Adilson de Jesus

Assunto: Concede Título de Cidadão

São-pedrense ao Deputado Federal Luiz

Lauro Filho

Número de Protocolo

00105/2020